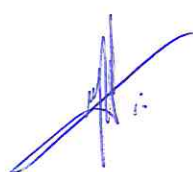


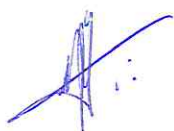
**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, às dezessete horas e quarenta e quatro minutos, na sala de reuniões da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, bloco B-50 - 1º subsolo – Edifício Venâncio, Brasília/DF, reuniu-se a Diretoria-Executiva – DIREX da EBC, convocada em conformidade com o Artigo 60 do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a participação, do Diretor-Presidente Substituto, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**; do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**; do Diretor de Jornalismo, **ESTEVÃO HENRIQUE LINHARES DAMAZIO**; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JÚNIOR**; e do Diretor de Produção e Conteúdo, **NEI GUIMARÃES BARBOSA**. A reunião contou, ainda, com a presença da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE** e com as seguintes convidadas: A Assessora da DIAFI, **CRISTINA BRANDÃO**, e a Gerente de Contabilidade, **ELIZABETH RODRIGUES**. Secretariou a reunião a Assessora, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**. Nos termos da legislação em vigor e em cumprimento ao disposto no artigo 58, parágrafo 2º do Estatuto Social da EBC “*Em caso de vacância, ausência ou impedimentos eventuais do Diretor-Presidente, o Diretor-Geral o substituirá*”, e, ainda, considerando a exoneração, a pedido, do Diretor-Presidente **ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA**, conforme decreto presidencial publicado no DOU de 16 de outubro de 2018, com vigência desde 15 de outubro de 2018, passou, desde esta última data, à condição de Diretor-Presidente Substituto, o Diretor Geral, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, conforme Diário Oficial da União do dia 5 de setembro de 2018. O Diretor-Presidente Substituto, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, saudou os presentes e iniciou a reunião analisando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 4ª

 1

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

Reunião Ordinária, realizada em 22 de janeiro de 2019. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre destinação do lucro apurado no exercício de 2018 e a não distribuição de dividendos. A Gerente de Contabilidade, Elizabeth Rodrigues, apresentou à Diretoria Executiva a sugestão para destinação do lucro de 2018, conforme detalhado na Proposição DIAFI n.º 005/2019. **APROVADA 1)** destinação do lucro apurado no exercício de 2018 no valor de R\$ 20.445.000,95 (vinte milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e noventa e cinco centavos), **2)** ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 319.932,45 (trezentos e dezenove mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), e **3)** a não distribuição de dividendos, na forma que disciplinam o artigo 100, do Estatuto Social da Empresa, de 28/02/2018; o artigo 195-A, da Lei nº 6.404, de 1976, e o artigo 30, da Lei nº 12.973, de 2014, conforme assim detalhado **a)** Na forma que preceitua o inciso I do art. 100 do Estatuto Social da EBC, constituiu-se em Reserva Legal o valor de R\$ 1.022.250,05 (um milhão, vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais e cinco centavos), originários de 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido; **b)** com fundamento no teor do parágrafo 3º do artigo 30 da Lei 12.973, de 2014, destinou-se para Reserva de Incentivos Fiscais o valor de R\$ 19.742.683,35 (dezenove milhões, setecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos); **c)** e com base no disciplinamento do no artigo. 195-A da Lei nº 6.404, de 1976, propõe-se que a Empresa não realize a distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2018, considerando que o lucro líquido ajustado foi absorvido pela Reserva de Incentivos Fiscais **PAUTA INFORMATIVA Item 2.1** O Diretor de Jornalismo, Estevão Henrique Linhares Damázio, informou que o Processo nº 1304/2018 está sendo instruído para viabilizar a contratação de empresa especializada para fornecimento de jornais e revistas que irão atender as unidades da EBC, mas que não contemplará a forma impressa, apenas a versão digital será disponibilizada para a Empresa, com expectativa de redução de 30% nos valores

 2

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

contratados. **Item 2.2 VALIDADAS** as alterações e remanejamentos no Plano de Trabalho de 2019, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias, resultando na Deliberação nº 6/2019. A reunião foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos. Esta Ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Diretoria Executiva e pela Assessora, Raquel Martins Fiquene Ramos, que secretariou a reunião.


LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA

Diretor-Presidente Substituto


NEI GUIMARÃES BARBOSA

Diretor de Produção e Conteúdo


MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA

Diretor de Administração, Finanças e

Pessoas


**ESTEVÃO HENRIQUE LINHARES
DAMÁZIO**

Diretor de Jornalismo


**ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI
JÚNIOR**

Diretor de Operações, Engenharia e
Tecnologia


RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO I

Deliberação nº 5: APROVADA 1) destinação do lucro apurado no exercício de 2018 no valor de R\$ 20.445.000,95 (vinte milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e noventa e cinco centavos), 2) ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 319.932,45 (trezentos e dezenove mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), e 3) a não distribuição de dividendos, na forma que disciplinam o artigo. 100, do Estatuto Social da Empresa, de 28/02/2018; o artigo. 195-A, da Lei nº 6.404, de 1976, e o artigo. 30, da Lei nº 12.973, de 2014, conforme assim detalhado **a)** Na forma que preceitua o inciso I do art. 100 do Estatuto Social da EBC, constituiu-se em Reserva Legal o valor de R\$ 1.022.250,05 (um milhão, vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais e cinco centavos), originários de 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido; **b)** com fundamento no teor do parágrafo 3º do artigo 30 da Lei 12.973, de 2014, destinou-se para Reserva de Incentivos Fiscais o valor de R\$ 19.742.683,35 (dezenove milhões, setecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos); **c)** e com base no disciplinamento do no artigo. 195-A da Lei nº 6.404, de 1976, propõe-se que a Empresa não realize a distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2018, considerando que o lucro líquido ajustado foi absorvido pela Reserva de Incentivos Fiscais.

Deliberação nº 6: VALIDADAS as alterações e remanejamentos no Plano de Trabalho 2019.

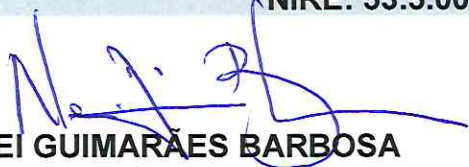


LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA
Diretor-Presidente Substituto

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7


NEI GUIMARÃES BARBOSA

Diretor de Produção e Conteúdo


MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA

Diretor de Administração, Finanças e
Pessoas


ESTEVÃO HENRIQUE LINHARES

DAMÁZIO

Diretor de Jornalismo


ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI

JÚNIOR

Diretor de Operações, Engenharia e
Tecnologia


RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS

Assessora